**PLANO ANUAL PARA 2013**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Programa 1: As autoridades públicas devem ter perfeito conhecimento dos princípios dos direitos humanos e da boa governação nos quadros das respectivas instituições** | | |
| **1.1 Garantir o respeito pelos princípios dos direitos humanos e da boa governação por parte dos oficiais da segurança na aplicação e cumprimento da lei** | 1.1.1 Treinos/formação aos membros da PNTL,FFDTL e guardas prisionais em coordenação com a Academia da Polícia e o Secretário de Estado da Defesa e o treinador das FFDTL e o Ministério da Justica. | 1.1.1.1 Anualmente 75% dos membros da PNTL, FFDTL e guardas prisonais frequentam cursos de formação alargando os seus conhecimentos sobre os princípios dos direitos humanos e da boa governação (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.1.1.2 Uma média de 25% mulheres frequentam os cursos de formação (porcentagem superior à média prioporcional de mulheres nas instituições)(trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.1.1.3 Total de 150 membros da PNTL, FFDTL e guardas prisonais participam nos treinamentos (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| **1.2 Os funcionários públicos devem respeitar os princípios da boa governação e dos direitos humanos no desempenho das suas funções.** | 1.2.1 Deve incorporar a boa governação nos cursos de capacitação/formação dos novos funcionários públicos a nível local, especialmente os Inspectores e Diretores Escolares. | 1.2.1.1 Os funcionários frequentam os cursos de formação adquirem mais conhecimentos sobre os princípios de boa governação numa percentagem estimada para mais de 20% (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.2.1.2 Os funcionários frequentam os cursos de formação sobre os princípios de boa governação na proporção de 50% de mulheres e 50% de homens (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.2.1.2 Total de 325 inspectores e Diretores Escolares.  participam nos treinamentos (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 1.2.2 Deve realizar cursos de formação sobre os princípios dos direitos humanos aos líderes comunitários. | 1.2.2.1 Os líderes communitáios que frequentam os cursos de formação adquirem mais conhecimentos sobre os princípios de direitos humanos e boa governação numa percentagem estimada para mais de 20% (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.2.2.2 Total de 100 líderes comunitários participam nos treinamentos (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 1.2.3 Deve realizar cursos de formação sobre os princípios dos direitos humanos aos professores e integrá-los nos seus programas de ensino | 1.2.3.1 30% dos professores aplicam os princípios dos direitos humanos adquiridos nos cursos de formação nas suas escolas (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| **1.3 Os membros do Governo e os partidos político devem ter conhecimento do mandato da PDHJ e o conceito dos direitos humanos e da boa governação** | 1.3.1 Deve desenvolver programas de educação em cada um dos ministérios e respectiva liderança. | 1.3.1.1 Desenvolver e implementar programas de orientação no sentido de informar e dar orientações aos oficiais eleitos, aos partidos políticos e ao Governo, bem como o Conselho de Ministros para um mínimo de 1000 participantes (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| **1.4 Todo o público timorense, inclusive os vulneráveis devem ter perfeito conhecimento do papel e das actividades da PDHJ, assim como dos seus direitos e responsabilidades e da possibilidade de acesso aos serviços da PDHJ** | 1.4.1 Deve desenvolver e implementar o plano de comunicação de três anos, integrado em todas as áreas de serviço. | 1.4.1.1 Antes de 2013 deve estar concluído o plano de comunicação a ser desenvolvido no período de três anos (trimestre 1º.) |
| 1.4.2 Deve desenvolver e implementar regularmente programas e actividades de disseminação geral e realizar programas de televisão, jornais e rádio, relatórios públicos que incluam informações ao público sobre os casos resolvidos pela PDHJ; | 1.4.2.1 A PDHJ organiza mais de 50 encontros anuais com a comunidade (inclui 10 servicos móveis e 40 encontros) (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.4.2.2 As sessões de informação sobre o papel da PDHJ extendem-se até aos distritos, sub-distritos e sucos (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.4.2.3 Os *media* realizam mais de 20 coberturas anuais das actividades da PDHJ (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  1.4.2.4 A PDHJ publica ao menos 8 relatórios públicos, 2 manuais, 4 buletins trimestrais, 6 brochuras, 10 programas de radio, 10 programa de televisão e outros materiais promocionais (camisetas, lapiseiras e cadernos) (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 1.4.3 A PDHJ tem um *Website* acessível como armazenamento de informações compreensivas e oportunas sobre a prestação dos seus serviços. | 1.4.3.1 Ultrapassa 1000 por ano o número de visitantes que acedem à *Web*-*site* da PDHJ (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| **Programa 2. Garantir a Prevenção Correcção da Violação dos Princípios dos Direitos Humanos e da Boa Governação por parte das Autoridades** | | |
| **2.1 O estado deve cumprir a Política e a acção de boa governação e os princípios dos direitos humanos de acordo com o *standard* e tomar medidas severas e oportunas contra a violação dos mesmos princípios** | 2.1.1 A PDHJ deve efectuar monitorização e emitir recomendações às entitiades públicas, focalizando os serviços prestados pela PNTL, pela guarda prisional, pelas FFDTL e pelos membros do governo sobre a implementação dos serviços com base nos princípios dos direitos humanos e da boa governação. | 2.1.1.1 A PDHJ realiza 100 entrevistas anuais aos detidos ou prisoneiros (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  2.1.1.2 PDHJ publica três relatórios anuais (inclusivamente sobre o relatório da Convenção contra Tortura, relatório da CCD e da CEDAW) (trimestre 3º. e 4º.)  2.1.1.3 25% das recomendações da PDHJ sao implementadas (trimestre 3º. e 4º.) |
| 2.1.2 A monitorização da PDHJ deve também abranger o progresso da implementação do direito económico, social, cultural e ainda o direito à assistência sanitária e à educação. | 2.1.2.1 Antes de 2016 a PDHJ deve concluir a monitorização três áreas, de ESCR (educação, saúde e outras) (trimestre 2º. e 3º.)  2.1.2.2 A PDHJ utiliza uma metodologia que inclui a entrevista de ao menos 100 mulheres beneficiantes do programa SISKA (trimestre 3º. e 4º.) |
| **2.1 O estado deve cumprir a Política e a acção de boa governação e os princípios dos direitos humanos de acordo com o *standard* e tomar medidas severas e oportunas contra a violação dos mesmos princípios** | 2.1.3 A PDHJ deve monitorizar a implementação do processo de aprovisionamento, o desenvolvimento das infrastruturas e o processo de descentralização, inclusivamente o PDD. | 2.1.3.1 A PDHJ cria um sistema interno para a fiscalizacao do aprovisionamento e dos fundos aplicados no processo de descentralização (trimestre 2º.)   2.1.3.2 A PDHJ deve realizar 50 entrevistas/fiscalizações sobre o processo de aprovisionamento, o desenvolvimento das infrastruturas e o processo de descentralização (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  2.1.3.3 25% das recomendações de monitorização da PDHJ a serem implementadas (trimestres 2º., 3º. e 4º.) |
| 2.1.4 A PDHJ deve investigar devidamente os casos de violação dos direitos humanos e dos princípios de boa governção e emitir recomendações às instituições competentes segundo as regras contidas no seu manual de operação | 2.1.4.1 A PDHJ deve cumprir o período de notificação de 80% dos casos, de acordo com o seu Estatuto (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)   2.1.4.2 A PDHJ conclui ao menos 80 relatórios de investigação (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 2.1.5 A PDHJ deve estabelecer um departamento de seguimento às recomendações. | 2.1.5.1 A PDHJ possui um sistema de seguimento da implementacao das recomendações (trimestre 1º.)  2.1.5.2 25% das recomendações das recomendações das investigacoes da PDHJ sao implementadas (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
|  | 2.1.6 A PDHJ deve efectuar mediação ou conciliação adequada aos casos. | 2.1.6.1 A PDHJ inicia a mediação/conciliação (trimestre 2º.)  2.1.6.2 A PDHJ deve resolver 50% da mediação dos casos no período de 6 meses (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| **2.2 Timor-Leste apoia a implementação dos princípios de boa governação e dos direitos humanos no quadro do regime legal** | 2.2.1 O Provedor deve estabelecer um sistema, um comentário, a revisão considerada necessária, o esboço das leis no início do processo legislativo relaionado com os direitos humanos e a boa governação. | 2.2.1.1 A PDHJ deve emitir recomendações à mais de 5 esboços de lei (trimestre 2º., 3º. e 4º.)  2.2.1.2 O Provedor deve emitir 20% de recomendações sobre a mudança da lei (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| 2.2.2 A PDHJ deve desempenhar as suas funções ao abrigo dos artigos 150 e 151 da Constituição da RDTL e submeter-se ao tribunal em casos importantes relacionados com os direitos humanos e a boa governação. | 2.2.2.1 A PDHJ deve ser submetida ao tribunal uma vez antes de 2020 (trimestre 2º. e 3º.) |
| 2.2.3 A PDHJ deve estabelecer advocacia e assessoria técnica para a aprovação da lei considerada importante para a protecção dos direitos humanos em Timor Leste | 2.2.3.1 A Lei do Tráfico humano, da justiça junvenil e o código de protecção às crianças devem ser aprovados antes 2014 (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| **2.3 A PDHJ tem acordo escrito aplicável relativamente às operações das partes envolvidas nos seus serviços.** | 2.3.1 Deve desenvolver os acordos vigentes, considerados apropriados, com o Ministério Público e outros órgãos, no sentido de assegurar as investigações e o processo efectivo das queixas. | 2.3.1.1 Estes acordos devem ser desenvolvidos com o Ministério Público antes de 2013 (trimestre 3º.) |
| **2.4 Colaboração efectiva com as ONGs e as redes regionais e internacionais** | 2.4.1 Deve continuar a utilizar as redes da PDHJ e a desenvolver a Rede de Monitorização da PDHJ na área de boa governação a fim de assegurar a cobertura regional e da cooperação juntamente com a sociedade civil no que respeita aos princípios dos direitos humanos e da boa governação. | 2.4.1.1 A PDHJ deve realizar um encontro anual com os membros de todas as redes (trimestre 3º.) |
| 2.4.2 Deve desenvolver mecanismos de relatórios regulares com as ONGs sobre os incidentes e os procedimentos da PDHJ no decorrer dos dois mandatos | 2.4.2.1 A PDHJ acolhe e devolve mais de 10 informações por ano aos membros da rede (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 2.4.3 A PDHJ vai dar a sua contribuição ao *forum* dos direitos humanos, nomeadamente, SEANF, APFe ICC. | 2.4.3.1 A PDHJ realiza 5 intervenções anuais nos *Foruns* Regionais e Internacionais (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  2.4.3.2 A PDHJ continua com o estatuto A de ICC (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| **Programa 3. Os vulneráveis devem ser protegidos contra os abusos de violação dos direitos humanos e ter fácil acesso aos serviços de atendimento público** | | |
| **3.1 PDHJ tem programa sistemáticos que visam dar protecção desfavorecidos e os vulneráveis** | 3.1.1 Deve trabalhar para a promulgação das iniciativas legislativas que têm como prioridade seleccionada ajudar os grupos mais desfavorecidos, inclusivamente as vítimas de tráfico humano. | 3.1.1.1 Antes 2013 é promulgado a Lei contra o Tráfico Humano, Lei da Justica Juvenil e Código da Crianca (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  3.1.1.2 Antes do final de 2013 Timor Leste ter ratificado a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (trimestres 2º., 3º. e 4º.) |
| 3.1.2 Deve fazer a monitorização e advocacia de forma a assegurar e consolidar o mecanismo de protecção aos vulneráveis, especialmente na área da saúde reprodutiva e dos trabalhadores migrantes e os sob detenção. | 3.1.2.1 A PDHJ realiza acções de advocacia junto do Estado timorense para a implementação das recomendações da CRC (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  3.1.2.2 A PDHJ realiza acções de advocacia junto do estado timorense para a implementação das recomendações da CEDAW (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  3.1.2.3 A PDHJ realiza acções de advocacia junto do Estado timorense para a implementação das recomendações da UPR (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  3.1.2.4 A PDHJ elabora relatório para os Comite dos tratados internacionais relevantes (ex. Comité contra Tortura, CEDAW e CDC) (trimestre 3º. e 4º.) |
| **3.2 A Provedoria deve ser acessivel e ter um representante timorense.** | 3.2.1 A PDHJ deve garantir que os grupos vulneráveis usufruam do acesso ao seu edifício e aos seus serviços. | 3.2.1.1 Antes de 2016, 30% das queixas apresentadas à PDHJ devem ser das mulheres  Quantas crianças apresentam as suas queixas  3.2.1.2 Antes de 2013, devem ser apresentadas à PDHJ 5 queixas anuais por parte das crianças (trimestre 3º. e 4º.)  3.2.1.3 40% das queixas apresentadas à PDHJ provêm da população residente fora de Díli (trimestre 3º. e 4º.) |
| **Programa 4. Assegurar a capacidade e independência da PDHJ para o bom desempenho do seu mandato** | | |
| **4.1 Assegurar que os funcionários e a estrutura da PDHJ dêem o máximo apoio para a efctividade do seu mandato** | 4.1.1 Deve fazer a revisão da estrutura organizacional de acordo com a Lei Orgânica; | 4.1.1.1 A Direcção de Assistência Pública estabelece o departamento de seguimento das recomendações e a mediação e conciliação (trimestre 1º.) |
| 4.1.2 Deve recrutar novos funcionários que irão ocupar todas as poisições segundo a lei orgânica | 4.1.2.1 4 ou 5 funcionários do Gabinete Jurídico devem frequentar cursos de formação antes do final de 2013  (trimestre 1º.) |
| 4.1.3 Deve desenvolver e gerir devidamente o Conselho Consultivo e o Conselho Directivo | 4.1.3.1 Conselho Directivo realiza ao menos 4 encontros anuais (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.)  4.1.3.2 O Conselho Consultivo realiza mais de um encontro anual (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| 4.1.4 Deve desenvolver o regulamento de cada direcção. | 4.1.4.1Publicação de 4 regulamentos das direções (trimestre 1º.) |
| 4.1.5 O Director Geral deve implementar um sistema qualificado de desenvolvimento do plano anual e do plano estratégico, inclusive um sistema de avaliação das actividades e do plano que integra o género. | 4.1.5.1 O plano anual da PDHJ possui um foco nos resultados integrando a perspectiva do género (trimestre 3º. e 4º.)  4.1.5.2 A PDHJ deve fazer a avaliação anual dos resultados dos seus serviços (trimestre 1º. e 3º.) |
| **4.1 Assegurar que os funcionários e a estrutura da PDHJ dêem o máximo apoio para a efctividade do seu mandato** | 4.1.6 Deve implementar e desenvolver um sistema electrónico para a gestão das queixas | 4.1.6.1 A PDHJ deve implementar o sistema de gestão das queixas antes do final de 2013 (trimestre 1º.) |
| 4.1.7 Os funcionários da PDHJ que tiveram formação estão capacitados para a utilização o sistema de gerenciamento das queixas, apoiando o serviço de gestão, análise e implementação das recomendações da PDHJ. | 4.1.7.1 O Departamento de IT da PDHJ deve ter conhecimento claro sobre a manutenção do sistema de gestão das queixas e efectuar mudanças antes de 2015 (trimestre 3º. e 4º.)  4.1.7.2 Os funcionários da PDHJ devem utilizar, com relativa comodidade, o sistema electrónico de gestão das queixas (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| 4.1.8 A PDHJ deve desenvolver e implementar a política dos recursos humanos | 4.1.8.1 Todos os funcionarios anualmente são avaliados o seu desempenho profissional (trimestre 2º.) |
| 4.1.9 Deve estabelecer o gabinete de inspecção e ter um manual de operação deste gabinete | 4.1.9.1 O Gabinete de inspecção deve apresentar o seu relatório bi-mensal das inspecções completo (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 4.1.10 Deve desenvolver regularmente o sistema de auditoria e apresentar relatório de forma a poder gerir as suas próprias finanças e uma contabilidade com transparência | 4.1.10.1 A PDHJ reorganiza o seu sistema com base nas recomendações da auditoria (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| **4.2 Os funcionários devem ter capacidade e habilidade no desempenho das suas funções e para se desenvolverem profissionalmente. Devem fazer formação com relativa frequência, faseada e organizada evitando assim a sua excessiva interferência nas operações** | 4.2.1 Deve desenvolver a capacidade dos oficiais legais que irão formar o gabinete jurídico da PDHJ | 4.2.1.1 A PDHJ deve ter, no mínimo, 4 oficiais bem capacitados para o cargo de oficial legal antes de 2014  (trimestre 4º.) |
| 4.2.2 Deve desenvolver a capacidade dos funcionários responsáveis pela pesquisa e análise de dados e elaboração do relatório na área dos direitos humanos e da boa governação | 4.2.2.1 O Provedor considera 75% dos relatórios de investigação e monitorização da PDHJ de boa qualidade (trimestre 3º. e 4º.) |
| 4.2.3 A PDHJ deve desenvolver as suas capacidades na área de mediação e conciliação | 4.2.3.1 75% dos funcionários da PDHJ devem ser bem capacitados, além da boa qualidade do material técnico necessário para a efectividade dos serviços (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 4.2.4 A PDHJ deve ter executado formação e orientação aos novos funcionários | 4.2.4.1 O departamento dos recursos humanos da PDHJ deve desenvolver um plano de formação e desenvolvimento profissional aos seus funcionários depois de 2014 (trimestre 4º.) |
| 4.2.5 Com base na experiência com Manual Operativo deve desenvolver o processo interno e os padrões de trabalhos, dando a conhecer ao público | 4.2.5.1 A PDHJ deve efectuar mais de 2 modificações no seu processo (trimestre 2º., 3º. e 4º.) |
| **4.3 A população dos distritos deve ter acesso aos serviços da PDHJ** | 4.3.1 A PDHJ deve assegurar que os edifícios regionais sejam permanentes com as condições mínimas | 4.3.1.1 A PDHJ deve ter 4 edifícios regionais permanentes antes de 2016 (trimestres 1º., 2º., 3º. e 4º.) |
| 4.3.2 Os edifícios regionais da PDHJ devem ter funcionários em número suficiente distribuídos de acordo com o mapa do pessoal | 4.3.2.1 O edifício regional deve possuir um carro e 2 motorizadas (trimestre 3º. e 4º.) |
|  | 4.3.3 As funções, o termo de referência e o plano de actividades devem ser desenvolvidos e implementados segundo o plano regular de avaliação | 4.3.3.1 Antes de 2020 a PDHJ deve ter 8 funcionários nos edifícios regionais de Baucau, Suai e Maliana e 6 no de Oecusse (trimestre 3º. e 4º.) |

Dili, 21 de Setembro de 2012

O Provedor,

Dr. Sebastião Dias Ximenes